

agrupadas em coincidência apenas em função de possuírem a mesma data de nascimento (ID 122188174).

Os autos vieram-me conclusos.

É o breve relatório.

Examinada a documentação constante dos autos, nota-se, claramente, que se trata de pessoas distintas, com diferenças no nome, gênero, nome da mãe, naturalidade e nº do CPF, fazendo incidir, destarte, o disposto no art. 83 da Resolução TSE nº 23.659/2021 e afastando quaisquer hipóteses de ilícito penal eleitoral na presente duplicidade.

Dispõe o art. 83 da Resolução 23.659/2021:

*"Art. 83. Sendo possível concluir, desde logo, que o grupo é formado por pessoas distintas, o juiz determinará a regularização da situação da inscrição do eleitor que não possuir outra liberada, regular ou suspensa".*

Isso posto, com fundamento no art. 83 da Res. TSE nº 23.659/2021, determino a REGULARIZAÇÃO da inscrição nº 0184 6188 0833, pertencente a JUAREZ DE LIMA LEITE, atualmente na situação "não-liberada".

Publique-se, registre-se, intinem-se.

Ciência ao MP.

Relativamente às peças do presente feito que contêm dados pessoais dos envolvidos, determino sejam classificadas como sigilosas.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as anotações e cautelas de praxe.

Sertânia, 11 de março de 2024.

Gustavo Silva Hora.

Juiz Eleitoral.

## 66ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### **EDITAL Nº 06/2024 - TRE/PE/PRES/DG/ZE066 - PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO**

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE066

O Excelentíssimo Senhor Marcus César Sarmiento Gadelha, Juiz Eleitoral Substituto da 66ª Zona Eleitoral - Afogados da Ingazeira- PE, no uso de suas atribuições e nos termos da Res. TSE 21.538 /2003 e do Prov. CRE - PE 48/2019,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos das disposições constantes do Provimento nº 48/2019, após o prazo deste edital, não havendo questionamento, os documentos relacionados no anexo único serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE.

Documentos	Caixas
OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITOS - 2016 E 2017	12
LISTAS DE APOIAMENTO A PARTIDO EM FORMAÇÃO - 2017, 2018 E 2019	12
RELATÓRIOS SADP - 2019	12
REQUERIMENTOS DIVERSOS - 2019	12
REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL - RAE'S E PETE'S - 1994, 1995,	01 E

1999 E 2018	02
COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DE ELEITORES QUE NÃO VOTARAM - 2022	29
RELATÓRIOS DE TESTES DE CICLOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - 2017 E 2018	06 E 07

Documentos sem caixas correspondentes

EDITAIS - 2017 E 2018, OFÍCIOS COMUNICANDO SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS, CONDENAÇÃO CRIMINAL E INTERDIÇÃO - 2015, REQUERIMENTOS DE JUSTIFICATIVA - RJE - 2020, CARTAS CONVOCATÓRIAS DE MESÁRIOS E SUA CONTRAFÉ - 2020 E 2022

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente Edital no quadro de avisos do Fórum Eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 66ª Zona, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11.03.2024). Eu, Maria Zuleide Almeida do Nascimento, Chefe de Cartório em Exercício, digitei e subscrevi.

Marcus César Sarmiento Gadelha

Juiz Eleitoral em Substituição

## 68ª ZONA ELEITORAL

### OUTROS

#### REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600001-06.2024.6.17.0068

PROCESSO : 0600001-06.2024.6.17.0068 REPRESENTAÇÃO (SÃO JOSÉ DO EGITO - PE)

**RELATOR** : 068ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REPRESENTADO : AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

ADVOGADO : AMARO ALVES DE SOUZA NETTO (26082/PE)

ADVOGADO : EDUARDO DE LETTIERI COSTA CAMPOS TORRES (26760/PE)

ADVOGADO : MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA (5786/PE)

ADVOGADO : MARCO ANTONIO FRAZAO NEGROMONTE (33196/PE)

REPRESENTADO : FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : CAMILLE GOEBEL ARAKI (275371/SP)

ADVOGADO : CARINA BABETO (207391/SP)

ADVOGADO : CELSO DE FARIA MONTEIRO (138436/SP)

ADVOGADO : DIEGO COSTA SPINOLA (296727/SP)

ADVOGADO : JESSICA LONGHI (346704/SP)

ADVOGADO : MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS (238513/SP)

ADVOGADO : NATALIA TEIXEIRA MENDES (317372/SP)

ADVOGADO : PRISCILA ANDRADE (316907/SP)

ADVOGADO : PRISCILA PEREIRA SANTOS (310634/SP)

ADVOGADO : SILVIA MARIA CASACA LIMA (307184/SP)

REPRESENTANTE : PARTIDO VERDE

ADVOGADO : BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA (23258/PE)